PROCESSO TC-09076/22

***ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA**. Regularidade. Registro do ato.*

ACÓRDÃO AC1-TC 00567/23

01. Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito de Santa Fé.

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Nivaldo Rodrigues de Andrade
2.2. Cargo: Motorista
2.3. Matrícula: 00.11-291
2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Educação

03. Caracterização da Aposentadoria:

*3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.*
3.2. Autoridade responsável: Presidente do IPASB.
3.3. Publicação do ato: Diário Oficial dos Municípios, de 9 de agosto de 2022 (fl. 78).

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência da inconformidade relacionada no item 5 do relatório inicial, às fls. 147/152. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos os documentos que, segundo análise da Auditoria – relatório às fls. 169/172 - asseguram a legalidade do processo de aposentadoria. Sendo assim, recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria/IPASB/nº 008/2022, à fl. 77.

Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

05. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

06. Decisão da 1ª Câmara:

*ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor **Nivaldo Rodrigues de Andrade**, matrícula Nº 00.11-291, Motorista da Secretaria Municipal de Educação, à fl. 78.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 23 de março de 2023.

*Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira***
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 27 de Março de 2023 às 13:00

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 27 de Março de 2023 às 12:07

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
RELATOR

Assinado 29 de Março de 2023 às 07:26

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Manoel Antônio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO